



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 01/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 07/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: A Meritíssima Juíza da 136ª Zona Eleitoral do Município de Socorro Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata.

Assunto: Requer providências que especifica.

Autor Vereador: José Luiz de Oliveira.

Requeiro em conformidade com o artigo 160 do Regimento Interno desta Câmara, que seja a presente propositura encaminhada a Meritíssima Juíza Dra. Fernanda Yumi Furukawa Hata, solicitando gentilmente que proceda a estudos junto ao Tribunal Eleitoral de São Paulo, visando a implantação de uma Seção Eleitoral na **EMEIF "Atílio Destro"**, no Bairro da Cachoeirinha e uma Seção na EMEIF "**Adão de Lima**", no Bairro da Aparecidinha, neste Município de Pinhalzinho, para o Pleito Eleitoral do ano de 2024.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as escolas localizadas na Zona Urbana estão sobrecarregadas de eleitores, fazendo com que os mesmos fiquem muito tempo nas filas de espera, para cumprir seu dever de cidadão.

Vale ressaltar, que muitas pessoas residentes nos Bairros da Cachoeirinha e Aparecidinha, são desprovidas de veículos próprios, para se deslocarem até a Zona Urbana para proceder a votação.

Diante do exposto, aguardando uma resposta que espero que seja positiva, conto com o apoio da meritíssima Juíza para que seja concretizada a implantação da Seção Eleitoral nos locais mencionados.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023.


José Luiz de Oliveira

Vereador